



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 2.001

"Altera a denominação da Rua XV de Novembro(em continuação) e da Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nesta cidade, para HIROAKI OIKAWA"

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiaí-
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ**-
Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a
seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua XV de
Novembro, a partir do nº 528(sentido cidade-bairro), nesta cidade, até
encontrar com o início do Bairro Pinheiros, e da Av. Mal. Humberto de
Alencar Castelo Branco, localizada no Bairro Pinheiros, para HIROAKI
OIKAWA

ARTIGO 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APIAÍ, 10 de Agosto de 2.001

EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Apiaí